



PRPGP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -PPGSS**

***EDITAL PPGSS / PRPGP / UEPB N° 002/2026***

**CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM  
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/09/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento Docente no curso de Mestrado em Serviço Social do PPGSS/UEPB.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UEPB, oferece regularmente o curso de mestrado acadêmico em Serviço Social.

1.2 O PPGSS/UEPB tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de ensino superior e/ou junto a órgãos públicos e privados. Tem como objetivos: formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins; formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na região nordeste e particularmente na Paraíba; preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade; e formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

### **1.3 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

1.3.1. A área de concentração do PPGSS é SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E

**DIREITOS SOCIAIS** - tem como eixo de ação estudos e pesquisas sobre o Serviço Social, inserido nas complexas relações entre Estado e Sociedade na sociabilidade capitalista. Apreende a Questão Social como produto da sociabilidade capitalista e assume sua centralidade na formação dos pesquisadores em Serviço Social e áreas afins. Considera os direitos sociais como socialmente determinados, levando em consideração as contradições da sociedade de classes, onde possibilita a investigação de práticas sociais, envolvendo os sujeitos políticos coletivos no enfrentamento e na efetivação dos direitos sociais.

### 1.3.2. As linhas de pesquisa são:

#### 1. Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais

Esta linha de pesquisa enfoca as transformações societárias e os rebatimentos para o Serviço Social no enfrentamento das expressões da questão social. Estuda as dimensões ontológicas do Estado capitalista, analisando as políticas sociais como produto contraditório da relação capital x trabalho. Considera a reforma do Estado na perspectiva neoliberal e seus rebatimentos para as políticas sociais, destacando as tendências de focalização, seletividade e privatização como produto das transformações societárias. Compreende o trabalho no processo de produção e reprodução na sociedade capitalista, enfocando as mudanças contemporâneas no mundo do trabalho e na prática político-organizativa dos trabalhadores.

#### 2. Gênero, Diversidade e Relações de poder

O gênero como construção sócio-histórica e expressão da questão social, perpassado por relações de poder, e sua interação com diversos processos sócio-culturais que atuam no sentido de converter diferenças sociais em fontes de discriminação e desigualdades. A trajetória da construção da problemática do gênero, com especial atenção para as discussões centradas na diferenciação da situação de classe, racial/étnica, geracional e sexual, e como tais recortes incidem na organização doméstico-familiar, no mundo do trabalho, na constituição de sujeitos políticos e na configuração das políticas sociais.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1. O presente Edital objetiva credenciar o(a)s docentes ao PPGSS/UEPB. Para efeito do credenciamento, podem pleitear docentes com o título de doutor que compõem, preferencialmente, o quadro docente do Departamento de Serviço Social e áreas afins da Universidade Estadual da Paraíba na qualidade de docente permanente. Para docente colaborador/a o/a docente deve possuir vínculo efetivo com a UEPB ou outra Universidade (para pleitear a categoria de colaborador(a), mantendo-se preferencialmente o quadro docente do Departamento de Serviço Social e áreas afins, conforme exigências contidas neste edital).

## **3. DA CATEGORIA DE INSERÇÃO**

3.1 Docentes poderão se inserir no PPGSS/UEPB nas categorias de docentes permanentes e docentes colaboradores(as). Para tanto, o/a requerente deverá apresentar solicitação (Anexo I), indicando a categoria, observando os prazos, os meios e as exigências definidas neste Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS E CRONOGRAMA**

4.1. A inscrição será efetivada por meio do e-mail do PPGSS/UEPB ppgss@setor.uepb.edu.br. O período da inscrição será de 20 de janeiro a 24 de fevereiro de 2026.

4.2. Pelo presente Edital, o PPGSS/UEPB oferece quatro (4) vagas para docente permanente e 02 vagas para colaborador (a), em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2025 e 2026 – 2029 (em construção) da UEPB e com os indicadores determinados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - ÁREA 32.

4.3. O processo de Credenciamento de Docentes obedecerá ao **cronograma** a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	20/01/2026 até 24/02/2026
Homologação das inscrições	Até 27/02/2026
Análise pela comissão e divulgação do resultado	Até 16/03/2026
Período Recursal	48h após a divulgação do resultado final
Resultado dos recursos	48h após envio dos recursos
Homologação do resultado final pelo Colegiado do PPGSS/UEPB	Março/2025

4.3.

#### **5. CRITÉRIOS DE CRENDIAMENTO PARA DOCENTE**

5.1 Condições Obrigatórias para Credenciamento de Docente Permanente:

- I. Apresentar título de Doutor em Serviço Social ou áreas afins, que expressem efetivamente coerência com a área de concentração do programa “Serviço Social, Questão Social e Direitos Sociais” e suas duas linhas de Pesquisa: “Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais”; e “Gênero, Diversidade e Relações de Poder”. Não será considerado a vinculação com linhas específicas que não estejam em sintonia com a área de concentração do PPGSS;
  - II. Ser Docente e possuir vínculo efetivo com a UEPB (para pleitear a categoria permanente), ser docente e possuir vínculo efetivo com a UEPB ou outra Universidade (para pleitear a categoria de colaborador(a));
  - III. Ter um regime de 40 horas semanais ou 40 horas semanais com dedicação exclusiva, devendo dedicar, pelo menos 20 horas semanais ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social de acordo com as exigências em nível nacional expressas na ficha de avaliação da CAPES da área 32;
  - IV. Ter produção científica, intelectual e técnica e/ou de inovação da alta qualidade avaliada e reconhecida pelos pares;
  - V. Demonstrar coerência de pesquisa e de extensão com a Área de Concentração e uma ou mais Linhas de Pesquisa do PPGSS;
  - VI. Comprovar, no mínimo, a seguinte produção intelectual e acadêmica no Quadriênio (2022-2025), consistindo em 04 produtos, que podem ser distribuídos nas seguintes categorias: a) artigos em periódicos com corpo editorial, indexados em base de dados nacional ou internacional e classificados em estrato igual ou superior a B2 do Sistema Qualis estabelecidos pela área de Serviço Social na CAPES/MEC; b) livros autorais ou capítulos de livros/coletânea; c) trabalhos completos apresentados em eventos científicos de nível nacional e/ou internacional; admitindo-se a combinação dos tipos de publicação e reedição de livros; e d) técnica. Sendo obrigatório contemplar o ítem a e ou b;
  - VII. Ter disponibilidade para orientar dissertações;
  - VIII. Ter disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação.
  - IX. Estar coordenando ou participando de projetos de pesquisa aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
  - X. Estar coordenando ou participando de projetos de extensão aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
  - XI. Ter disponibilidade para participar das atividades acadêmicas: projetos de pesquisa e bancas de qualificação e/ou defesa do programa e de comissões;
- § 1º O(a) docente deve contemplar ao menos 3 (três) dentre os incisos (VI, VII, VIII, IX, X e XI), sendo obrigatório o inciso VI.

## **5.2 . Condições Obrigatórias para Credenciamento de Docente Colaborador(a):**

- I. Ter produção científica, avaliada e reconhecida pelos pares;
  - II. Ter disponibilidade para orientar ou coorientar dissertações;
  - III. Ter disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação;
  - IV. Estar coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
  - V - Ter disponibilidade para participar das atividades acadêmicas: projetos de pesquisa, bancas de qualificação e/ou defesa de dissertação do programa.
- § 1º O(a) docente deve contemplar ao menos 2 (dois) dos 5 (cinco) incisos descritos acima, sendo obrigatório o inciso I.

5.3. O/a candidato/a somente poderá se vincular, como docente permanece ou colaborador, em, no máximo, dois programas de pós-graduação.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO**

- 6.1.Preenchimento e envio do formulário – Anexo I - em conformidade com o item 3.1 deste edital.
- 6.2. Indicação no formulário do link para o Currículo Lattes/CNPq devidamente atualizado até a data da inscrição.
- 6.3. Comprovante do vínculo efetivo como Docente e do título de Doutor/a.
- 6.4. Comprovantes de 4 principais produtos indicados pelo/a candidato/a
- 6.5. Comprovantes de projeto de pesquisa e de extensão aprovados institucionalmente.

## **7. RECREDENCIAMENTO:**

- 7.1. A permanência na condição de docente credenciado do PPGSS para a Quadrienal (2025-2028) dependerá do resultado da avaliação realizada por meio de comissão para essa finalidade, sendo apresentado o resultado ao colegiado do PPGSS que fará a deliberação do desempenho docente. Tendo por base os processos de acompanhamento referente a Quadrienal(2021-2024), considerando os critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Pós-graduação da UEPB,

Regimento Interno do PPGSS, Coordenação da Área 32 da CAPES e Colegiado do PPGSS, devendo atender no mínimo, os seguintes critérios:

- I. Dedicação de pelo menos 20 horas semanais ao PPGSS de acordo com as exigências em nível nacional expressas na ficha de avaliação da área 32 da CAPES;
- II. Dedicação às atividades de ensino, orientação, projetos de pesquisa e extensão, produção bibliográfica e técnica, comparecimento às reuniões do Colegiado e participação em comissões de trabalho e bancas examinadoras;
- III. Comprovar, no mínimo, a seguinte produção intelectual e acadêmica referente ao Quadriênio (2021-2024) para o recredenciamento no PPGSS: 04 produtos, que podem ser distribuídos nas seguintes categorias: a) artigos em periódicos com corpo editorial, indexados em base de dados nacional ou internacional e classificados em estrato igual ou superior a A-4 do Sistema Qualis estabelecidos pela área de Serviço Social na CAPES/MEC; b) livros autorais ou capítulos de livros/coletânea; e c) trabalhos completos apresentados em eventos científicos de nível nacional e/ou internacional (APENAS 1 nessa categoria); admitindo-se a combinação dos tipos de publicação e reedição de livros;
- IV. Ter orientado, no mínimo 4 dissertações na quadrienal;
- V. Estar coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes;
- VI. Ter ministrado disciplinas no PPGSS;

Parágrafo Único. Para verificação das informações necessárias à aprovação de recredenciamento docente, poderão ser utilizados sistemas ou plataformas externas à UEPB, a exemplo da Plataforma Lattes do CNPq e Plataforma Sucupira da CAPES. O processo de recredenciamento poderá incluir mudança de categoria ou descredenciamento de docente a partir dos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Pós-graduação da UEPB, Regimento Interno do PPGSS, Coordenação da Área 32 da CAPES e pelo Colegiado do programa.

#### 7.2 – Documentação para o recredenciamento:

- Preenchimento e envio do formulário – ANEXO 2 com a respectiva assinatura, que deve ser enviado por e-mail do PPGSS [ppgss@setor.uepb.edu.br](mailto:ppgss@setor.uepb.edu.br)

7.3. O processo de recredenciamento de Docentes obedecerá ao **cronograma** a seguir:

Atividade	Data
Envio do Formulário preenchido	20/01/2026 até 24/02/2026
Análise pela comissão e divulgação do resultado	Até 16/03/2026

Período Recursal	48h após a divulgação do resultado final
Resultado dos recursos	48h após envio dos recursos
Homologação do resultado final pelo Colegiado do PPGSS/UEPB	Março/2025

## **8. Descredenciamento:**

O descredenciamento de docente pelo Colegiado do PPGSS poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) O (a) docente não atender ao disposto no Regimento Geral da Pós-graduação, do Regimento Interno do PPGSS e Coordenação de Área 32 da CAPES;
- b) O (a) docente formalizar sua solicitação de descredenciamento;
- c ) O (a) docente não solicitar seu recredenciamento.

## **9. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS**

9.1. A homologação das inscrições terá como base o critério descrito nos itens 4.1, 4.2, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 deste edital e o recebimento, por e-mail, do formulário devidamente preenchido e com os respectivos comprovantes.

9.2. O período recursal e de resposta aos recursos está descrito no cronograma apresentado neste edital.

9.3. A seleção do credenciamento no PPGSS/UEPB consistirá de 3 (três) etapas: (I) Homologação das inscrições (ELIMINATÓRIA); (II) Avaliação do atendimento aos critérios de credenciamento e classificação de acordo com a pontuação obtida (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA); (III) Homologação do resultado final.

9.4. A Comissão de credenciamento julgará os recursos submetidos no âmbito deste edital.

9.5. O resultado do processo de credenciamento docente será apresentado pela Comissão de credenciamento cuja composição foi aprovada em reunião do colegiado do PPGSS/UEPB.

## **10. DA APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

10.1. A aprovação da solicitação de credenciamento docente será decisão do Colegiado do PPGSS/UEPB que apreciará, em reunião, o relatório circunstanciado elaborado pela Comissão de credenciamento.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A inscrição do/a requerente implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e das demais normas exaradas pelo Colegiado do PPGSS/UEPB.

11.2. Para fins de avaliação do Credenciamento docente foi constituída banca composta por Moema Amélia Serpa Lopes de Souza (PPGSS/UEPB - Presidenta da Comissão), Vera Núbia Santos (Docente do PPGSS da UFS) externa, Nivalter Aires dos Santos (Pós- doutorando da UEPB) e Mônica Barros da Nóbrega (Docente do PPGSS/UEPB) suplente;

11.3. Para fins de avaliação do recredenciamento docente foi constituída banca composta por Alessandra Ximenes da Silva (Coordenadora do PPGSS/UEPB- Presidenta da Comissão), Carla Montefusco de Oliveira (Docente do PPGSS/ UFRN) externa, Heleni Duarte Dantas de Ávila-(Docente do POSTERR/UFRB) externa e Terçalia Suassuna Vaz lira ( Coordenadora Adjunta do PPGSS/UEPB) suplente.

11.4. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

11.5. O presente edital terá seus efeitos válidos para o quadriênio 2025-2028.

11.6. .O credenciamento do Corpo Docente será considerado efetivado quando houver homologação do resultado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UEPB.

11.7. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso os/as candidatos/as não atinjam os critérios mínimos de seleção especificados no Edital.

11.8. Os/as candidatos/as aprovados/as no credenciamento que, por quaisquer motivos, desistirem do processo de seleção em qualquer etapa, terão suas vagas oferecidas aos/as outros/as candidatos/as aprovados/as, na sequência de classificação.

11.9. Qualquer alteração no cronograma deste Edital será devidamente divulgada por meio da página oficial do Programa: <https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGSS/UEPB e pelo Colegiado do Programa.

Campina Grande, 20 de janeiro de 2026.

Alessandra Ximenes da Silva

Coordenadora do PPGSS/UEPB



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO**  
**CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PRPGP**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -PPGSS**

**Nome do Proponente** \_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Fone:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**RG.:\_\_\_\_\_** **ÓRGÃO/ESTADO** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**1 – CREDENCIAMENTO NO PPGSS NA CATEGORIA:**

- (  ) Permanente  
(  ) Colaborador

**2 – VÍNCULO COM OUTROS PPG**

NOME DO PPG	VÍNCULO (PERMANENTE, COLABORADOR, OUTRO)

**3. DADOS DO CURRÍCULO**

Docente: \_\_\_\_\_

Insira Link do currículo lattes:

#### **4. INSERÇÃO NO PPGSS**

##### **4.1. Tem vínculo efetivo como Docente na UEPB:**

(  ) Sim, qual departamento: \_\_\_\_\_ (  ) Não, qual universidade e departamento \_\_\_\_\_

##### **4.2. Indique a forma de inserção no PPGSS:**

Permanente (  )      Colaborador(a) (  )

##### **4.3. Apresenta título de Doutor em Serviço Social ou áreas afins:**

4.3.1 (  ) Sim, Título de Doutor em Serviço Social, especificar ano de conclusão e Universidade em que cursou o doutorado:

(  ) Sim, Título de Doutor em áreas afins, especificar área, ano de conclusão e Universidade em que cursou o doutorado:

##### **4.4.Tem regime de 40 horas semanais sem ou com dedicação exclusiva, com disponibilidade para dedicar, pelo menos 20 horas semanais ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social:**

(  ) sim

(  ) Não

##### **4.5. Pertence a outro(s) programa(s) de pós-graduação na condição de docente permanente:**

(  ) Sim, Qual(is) programa(s):

**4.6. Pertence a outro(s) programa(s) de pós-graduação na condição de docente colaborador/a**

( ) Sim, Qual(is) Programa(s):

( ) Não pertence a nenhum outro programa de pós-graduação na condição de docente colaborador/a.

**4.7. Assinale a qual Linha de Pesquisa, prioritariamente, pretende vincular-se:**

( ) Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas

Sociais

( ) Gênero, Diversidade e Relações de Poder

**4.8. Informe sua área temática prioritária de estudo:**

**4.9. Essa área tem coerência de pesquisa com a Área de Concentração e uma ou mais Linhas de Pesquisa do PPGSS/UEPB:**

( ) Sim

( ) Não

**4.10. Integra grupo de pesquisa formalmente constituído**

( ) Sim, especificar o nome do grupo/Departamento:

( ) Não

**4.11. CONSIDERANDO SUA PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA, INDIQUE 4 PRODUTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA NA QUADRIENAL (2022-2024).**

**PRODUTOS:** Informe a referência completa da produção científica e/ou técnica. TIPO: artigo, livro, capítulo de livro, trabalho completo em anais de eventos e produção tecnológica, que estejam em consonância com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do programa

PRODUTOS	TIPOS (ARTIGO EM PERIÓDICO, LIVRO, CAPÍTULO DE LIVRO, ORGANIZAÇÃO DE COLETÂNEA, TRABALHO COMPLETO EM ANAIS E PRODUÇÃO TÉCNICA)
1	

2	
3	
4	

4.12. Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou similar?

Sim ( ) Agência \_\_\_\_\_

Não ( )

4.13. Tem orientação de Iniciação Científica ou Similar

Sim ( )

Não ( )

Ano da orientação: \_\_\_\_\_

4.14. Está coordenando ou participando de projetos de pesquisa? ( ) Sim ( ) Não

Título do Projeto	Agência Financiadora
1	
2	
3	
4	

4.15. ATIVIDADES COMPLEMENTARES NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

ATIVIDADE	
Participou de comissões?	( ) Sim ( ) Não
Participou de bancas?	( ) Sim ( ) Não
Participou de eventos?	( ) Sim ( ) Não
Tem produção técnica?	( ) Sim ( ) Não
Tem atividades de internacionalização?	( ) Sim ( ) Não
Tem projetos com inserção regional?	( ) Sim ( ) Não
Tem projetos com inserção nacional?	( ) Sim ( ) Não
Tem projetos com inserção internacional?	( ) Sim ( ) Não
Tem projetos com impacto para a sociedade?	( ) Sim ( ) Não

Outras Informações que considera importantes: prêmios, títulos, congressos, etc


4.16. Fale sobre a relação de sua produção intelectual e técnica à área de concentração do PPGSS/UEPB – SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS.

**Campina Grande** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**Requerente**

**ANEXO II - MODELO  
FORMULÁRIO PARA RECREDENCIAMENTO  
DOCENTE DO PPGSS QUADRIENAL: 2025-2028**

- 1 – NOME DO(a) PROPONENTE: \_\_\_\_\_
- 2 – RECREDENCIAMENTO NO PPGSS NA CATEGORIA:  
 Permanente  
 Colaborador
- 3 – VÍNCULO COM OUTROS PPG

NOME DO PPG	VÍNCULO (PERMANENTE, COLABORADOR, OUTRO)

4 – CONSIDERANDO SUA PRODUÇÃO INTELECTUAL E ACADÊMICA, INDIQUE 4 PRODUTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA NA QUADRIENAL (2021-2024).

PRODUTOS: Informe a referência completa da produção científica, que estejam em consonância com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do programa

PRODUTOS	TIPOS (ARTIGO EM PERIÓDICO, LIVRO, CAPÍTULO DE LIVRO, ORGANIZAÇÃO DE COLETÂNEA E TRABALHO COMPLETO EM ANAIS)
1	
2	
3	
4	

5 - Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq ou similar?

Sim ( ) Agência \_\_\_\_\_

Não ( )

6 – Tem orientação de Iniciação Científica ou Similar

Sim ( )

Não ( )

Anos que orientou IC:

2021 ( )

2022 ( )

2023 ( )

2024 ( )

7 – Está coordenando ou participando de projetos de pesquisa? ( ) Sim ( ) Não

Título do Projeto	Agência Financiadora
1	
2	
3	
4	

9 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

ATIVIDADE	
Participou de comissões?	( ) Sim ( ) Não
Participou de bancas?	( ) Sim ( ) Não

Participou de eventos?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Tem produção técnica?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Tem atividades de internacionalização?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Tem projetos com inserção regional?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Tem projetos com inserção nacional?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Tem projetos com inserção internacional?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não
Tem projetos com impacto para a sociedade?	( <input type="checkbox"/> ) Sim	( <input type="checkbox"/> ) Não

Outras Informações que considera importantes: prêmios, títulos, congressos, etc

10 – Dissertações orientadas na quadrienal 2021-2024

## 11- Disciplinas ministradas na quadrienal (2021-2024)

Disciplinas	Ano

**11 – Explicite sobre a relação de sua produção intelectual e técnica à área de concentração do PPGSS/UEPB SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

---

**REQUERENTE**